



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1472 / 2025

Indica a instalação de coberturas nos pontos de ônibus utilizados por alunos nos bairros do município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que muitos estudantes utilizam o transporte público para se deslocar até as escolas, permanecendo expostos ao sol forte e às chuvas durante a espera nos pontos de ônibus;

CONSIDERANDO que a falta de abrigo coloca em risco a saúde e o bem-estar dos alunos, especialmente nos períodos de temperaturas extremas;

CONSIDERANDO que a instalação de coberturas contribuirá para oferecer maior conforto, segurança e dignidade aos estudantes e demais usuários do transporte coletivo;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto ao setor competente, que sejam instaladas coberturas nos pontos de ônibus localizados nos bairros, onde os alunos aguardam o transporte escolar e coletivo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 22 de setembro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador